



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 13.7.2016
COM(2016) 467 final

ANNEX 1

ANEXO

da

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

**que estabelece um procedimento comum de proteção internacional na União e que
revoga a Diretiva 2013/32/UE**

ANEXO 1

Lista comum da UE de países de origem seguros a que se refere o artigo 48.º

Albânia,
Bósnia-Herzegovina,
Antiga República jugoslava da Macedónia,
Kosovo*¹,
Montenegro,
Sérvia,
Turquia.

¹ * Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.